



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3239, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 27 de julho de 2016. Teve início às 14h00min, com a presença de 08 (oito) os vereadores, ausente vereador Raffaello Frascati. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 008/2016 – autor vereador Rogério Frutuoso – Denomina Rua do Bairro Distrito Industrial. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Alterem-se o caput e os §§1º e 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Alterem-se os §§1º, 2º E 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 009/2016 – Com emendas – Autor Executivo – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambará PR, bem como altera o percentual de contribuições patronal nos termos do cálculo atuarial. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.